



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro– Sala dos Conselhos / Fone: (64) 99221-4163

conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 021/2026

O CMI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 11 de março de 2026, na Sala de reunião dos Conselhos, Ata de nº 165.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do Plano de Trabalho apresentado pela entidade denominada Associação Cultural e Educativa IBI, inscrita no CNPJ nº 12.152.878/0001-21, Projeto “*Movimento e Ação Centro de Convivência e Reabilitação para Idosos*”, com previsão de execução de 12 (doze) meses a partir da confecção do Termo de Fomento.

Art. 2º - Deliberar a aprovação de investimento financeiro ao Projeto supracitado no valor total de R\$ 109.600,00 (cento e nove mil e seiscentos reais), recurso oriundo de arrecadação via destinação do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica no ano de 2025.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 11 de março de 2026.

Jamil Aparecido Vieira da Silva

= Presidente =

CMDPI

Morrinhos - GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 021
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, *11* de *03* de *26*

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo placard